



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
,, @cidade_unidade@/, CEP
Telefone: (41) 3360-5200 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.209748/2017-54

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A CASPERE ASSIST. TÉC. EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a **CASPERE ASSIST. TÉCN. EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Hélio Thomaz, nº 413, Parque da Fonte, São José dos Pinhais - PR, CEP 83050-680, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.912.957/0001-04, neste ato representada por **MARILZA VEIGA**, CPF nº 029 917 689- 40 e RG nº 8.063.405-6 SESP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento ao **Contrato nº 011/2018**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 152/2017, que tem como objeto a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para duas autoclaves do Biotério do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná*, nas seguintes condições:

DO OBJETO

Consiste no reajuste do valor do contrato, com base no IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, disposto na Cláusula Sétima do Contrato nº 011/2018.

DO REAJUSTE E DO VALOR

Em decorrência da aplicação do reajuste, explicitado no Título anterior - correspondente ao período de Dezembro de 2018 a Novembro de 2019 - no percentual de 3,985580 %, o valor total estimado do contrato sofreu um acréscimo de R\$ 1.313,77 (um mil, trezentos e treze reais e setenta e sete centavos), passando de R\$ R\$ 32.962,97 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e

noventa e sete centavos) para R\$ 34.276,74 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme descrito a seguir:

Fonte de Recursos 8100 – Tesouro Nacional

Ação 12.364.5013.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

Elemento de Despesa 3390.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Marilza Veiga, Usuário Externo**, em 16/01/2020, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 20/01/2020, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2425852** e o código CRC **3FEFD8D2**.